



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 871/2020

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade que cuida dos animais.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes do caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial: 02.29.01.10.305.0045.2061-3.3.50.43.00- Subvenções sociais: valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- fonte: 1.02. Saúde 15%.

**Art. 3º:** Os recursos para abertura do Crédito Especial contido no art. 2º fica parcialmente anulada a seguinte dotação: 02.90.01.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00- Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- Fonte: 1.00.00- Recursos Ordinários

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 04 de fevereiro de 2020

Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Campos Altos